

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**Referência: Edital de Licitação nº 018/2023 - Concorrência Pública nº 001/2023**

**Objeto: Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) do Município de Extrema, Estado de Minas Gerais.**

### I - RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao instrumento editalício da Concorrência Pública nº 001/2023, cujo objeto é a concessão comum para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Extrema, interposta pela empresa **SOCIENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES S. A.**

Preliminarmente, verifica-se que o pedido de esclarecimentos atendeu os pressupostos de admissibilidade e tempestividade, motivo pelo qual deve ser conhecida e analisada.

Assim, passe-se a elucidar os questionamentos apresentados pela empresa.

### II – ESCLARECIMENTOS

- 1) O Edital em questão, em seu Anexo III (Informações Gerais para Elaboração da Proposta Técnica) prevê a apresentação de análises, por meio de relatórios para demonstrar conhecimentos, conforme exposto abaixo.

PARTE 01 - CONHECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Tópico 1.16 - Demonstrar conhecimento da qualidade de água na rede de distribuição do sistema de abastecimento;



Tópico 1.17 - Demonstrar conhecimento das pressões nas redes públicas de distribuição de água na área objeto de concessão;

Tópico 1.18 - Demonstrar conhecimento dos hidrômetros instalados na área objeto de concessões;

PARTE 03 – PROPOSIÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Tópico 3.2 - Análise de água individual dos mananciais a serem utilizados para o abastecimento da área objeto da concessão.

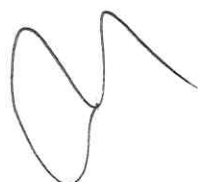
As análises em questão, foram realizadas em fevereiro de 2023, dentro da data de lançamento do edital, que posteriormente foi suspenso. Para fins, de elaboração dos relatórios individuais, de que se trata o anexo (Informações Gerais para Elaboração da Proposta Técnica), entendemos que as análises realizadas anteriormente à suspensão do certame serão válidas para elaboração da Proposta Técnica a ser entregue no dia 19/02/2024.


Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA:** Considerando a publicação do Edital de Licitação nº 018/2023 em 03/02/2023 e suas republicações datadas de 02/06/2023, 18/10/2023 e 15/12/2023, os itens 1.16, 1.17 e 1.18 da PARTE 01 - CONHECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA e o item 3.2 da PARTE 03 – PROPOSIÇÕES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA não apresentaram alterações significativas em seus objetivos, de modo que, as análises realizadas anteriormente são válidas para a elaboração da Proposta Técnica para o certame marcado para o dia 19/02/2024.

Extrema/MG, 03 de outubro de 2023.

**Carlos Alexandre Morbidelli**  
Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 2.936 de 04 de outubro de 2023






**José Roberto de Freitas**  
Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 2.936 de 04 de outubro de 2023



**Luciano José dos Santos**  
Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 2.936 de 04 de outubro de 2023



**Marcos Cassiano Alves**  
Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 2.936 de 04 de outubro de 2023



**Kelvin Lucas Toledo Silva**  
Comissão Especial de Licitação  
Portaria nº 2.936 de 04 de outubro de 2023

